

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 042/2023, de 31/03/2023

(PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 059/2023, de 24/05/2023, faz cessar efeitos a/c 24/05/23)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º- HOMOLOGAR, os nomes dos servidores Técnicos Universitários, do quadro de pessoal permanente da UDESC abaixo relacionados, designados pela Diretora Geral para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – COPPTA/CEAD (2023/2025), na qualidade de representantes do segmento nas 03 (três) vagas de Técnico Universitário titular e respectivo suplente, *com base no* Art. 236, item I do Regimento Geral da UDESC, conforme segue:

Titular I: Téc. Univ. **Rogério Bodemuller Junior**, matrícula 0954744-4-05;

Suplente I: Téc. Univ. **Gabriela Amarilho**, matrícula 290456-0-01.

Titular II: Téc. Univ. **Max Leiras Prujansky**, matrícula 362322-0-01;

Suplente II: Téc. Univ. **André Corrêa de Abreu**, matrícula 237917-1-01.

Titular III: Téc. Univ. **Andrei Jan Hoffmann Uller**, matrícula 373981-03-01;

Suplente III: Téc. Univ. **Aline Bertolini de Lauro**, matrícula 665076-7-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução, a contar da primeira reunião que se fizer presente.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)